



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº103/2018

AUTORIA – Franciley Preto Godói

ASSUNTO – Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao Sr. Olívio Martins de Abreu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

TEOR DO PARECER

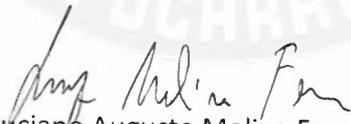
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº103/2018. Trata-se da concessão do Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao Sr. Olívio Martins de Abreu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa

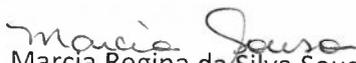
Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de agosto de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº103/2018

AUTORIA – Franciley Preto Godói

ASSUNTO – Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao Sr. Olívio Martins de Abreu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº103/2018. Trata-se da concessão do Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao Sr. Olívio Martins de Abreu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

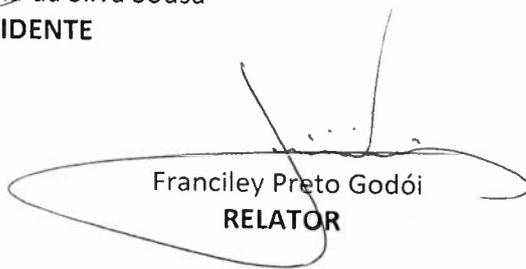
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de agosto de 2018.


Marcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR